



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## MOÇÃO Nº 123/2020

*De Congratulações a todos os funcionários da saúde do Município de São Roque, em nome da Doutora Daniela Carolina Dias Groke Silva, Diretora do Departamento de Saúde.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Durante esse período de pandemia, os funcionários da saúde do Município de São Roque deram exemplo de doação e dedicação. Verdadeiros heróis da cidade, trabalharam arduamente, em turnos ininterruptos, para recuperar os pacientes com Covid-19 e, ao mesmo tempo, cuidar daqueles que precisavam ser atendidos por conta de outras doenças. Os atuais 401 casos recuperados representam o esforço que cada médico, que cada enfermeiro, que cada profissional da saúde do Município empregou na batalha diária para salvar vidas.

Apesar de estarem expostos a uma alta carga viral do Sars-Cov-2, nunca hesitaram de seu dever ético de cuidar, de atender, de salvar. Mesmo correndo risco de vida, sua responsabilidade, sua preocupação, sua ocupação com a vida do outro sempre foi exercida com prontidão. Pelas suas mãos, as feridas foram sanadas; pelos seus exames, as dores foram remediadas; e pelo seu tratamento, a saúde da cidade foi recuperada.

Nessa época de dor e sofrimento, em que os munícipes passam por experiências traumáticas, não há nada que substitua a esperança trazida por essas vocações: quando foi preciso, os profissionais da Santa Casa e demais unidades de saúde do Município de São Roque estiveram lá, à nossa espera, para fazer desses traumas meras histórias passageiras que, no presente, tornaram-se exemplo de celebração da vida. Por

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

isso, dar a eles o devido reconhecimento é um dever não só de nós, Vereadores e agentes políticos da cidade, mas de cada cidadão que vive no Município.

Diante dos trabalhos exemplares empreendidos pelos funcionários municipais da saúde, dessa vontade salutar pela vida do outro e de suas louváveis e incomensuráveis contribuições à saúde de nosso Município, este Vereador, em nome da Doutora Daniela Groke, Diretora do Departamento de Saúde, presta as justas e imprescindíveis congratulações a todos os funcionários da saúde do Município de São Roque, assim como convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **Etelvino Nogueira**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à De Congratulações a todos os funcionários da saúde do Município de São Roque, em nome da Doutora Daniela Carolina Dias Groke Silva, Diretora do Departamento de Saúde.

Que da presente seja dada ciência a Doutora Daniela Carolina Dias Groke Silva, Diretora do Departamento de Saúde.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
5 de agosto de 2020.

**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRSR 05/08/2020 - 16:29 6701/2020/LMF